



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 146/2019  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO  
ATO DE CONCESSÃO DE Nº  
017/2015 DA APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ PERMANENTE  
DA SERVIDORA PÚBLICA  
EFETIVA ROSANGELA LEITE  
HOMOBONO GOMES.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública efetiva **ROSANGELA LEITE HOMOBONO GOMES**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº **311269**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 70/2012, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07, que dispõe do Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIGUABA, e conforme informações do Processo PMIG nº 0013223/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/12/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/06/2014**, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 16 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -